

12º Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP - 2021

Políticas públicas para diversidade sexual: estudo de caso da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Fran Lima Santos¹, Rita de Cássia Arruda Fajardo²

¹ Graduada em Processos Gerenciais, IFSP, Câmpus São Carlos, franlima.academico@gmail.com

² Profª Drª do IFSP, Câmpus São Carlos, ritacaf@ifsp.edu.br

Área de conhecimento (Tabela CNPq): 6.02.02.00-9 Administração Pública

RESUMO: A construção da cidadania, ou seja, o pertencimento a uma comunidade, com direitos e deveres, passa pela inserção social de todas as pessoas, incluindo as minorias, como as pessoas que tem diferentes orientações sexuais, como Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Intersexo e mais (LGBTI+). A construção da cidadania passa pelo acesso a políticas públicas e pela construção de políticas específicas para minorias, contribuindo assim para sua plena vivência na comunidade. Nesse sentido, o objetivo deste estudo foi discorrer sobre a implantação da política pública para a diversidade sexual na Prefeitura Municipal de São Carlos/SP. Como resultado observou a existência de uma tríade entre poder público, sociedade civil e política pública para a população LGBTI+ no município estudado.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas; Diversidade Sexual; Gestão Pública.

Public policies for sexual diversity: a case study of the São Carlos City Hall.

ABSTRACT: The construction of citizenship, that is, the belonging to a community, with rights and duties, goes through the social inclusion of all people, including minorities, such as people with different sexual orientations, such as Lesbian, Gay, Bi, Trans, Intersex, and more (LGBTI+). The construction of citizenship involves access to public policies and the construction of specific policies for minorities, thus contributing to their full existence in the community. In this sense, the objective of this study was to discuss the implementation of a public policy for sexual diversity in the City Hall of São Carlos/SP. As a result, the existence of a triad between public power, civil society and public policy for the LGBTI+ population was observed in the municipality studied.

KEYWORDS: Public policy; Sexual Diversity; Public administration.

INTRODUÇÃO

O Brasil é o país campeão em assassinatos de pessoas travestis e transsexuais no mundo. Entre outubro de 2017 e setembro de 2018 foram assassinadas 167 pessoas transsexuais ou travestis no país, segundo o *Transgender Europe* (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2019). Além da discriminação e preconceito, os assassinatos são uma triste realidade.

Esse quadro grave aponta para a necessidade de políticas públicas integradas, que possam assistir adequadamente essa população, garantindo-lhes os direitos previstos na legislação brasileira.

Rua (2010, p.19) estabelece que políticas públicas são resultantes de atividades políticas e “compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores envolvendo bens públicos”.

Assim, há necessidade de avançar na formação dos atores da sociedade civil para uma maior compreensão da estrutura da gestão pública e fortalecer as relações dialógicas entre esses atores para que se chegue a modelos de gestão pública participativa mais eficiente e eficaz de representação das demandas populares. Esse desafio cabe não só à sociedade civil, mas aos gestores públicos comprometidos com uma gestão transparente e participativa.

O objetivo geral deste estudo foi discorrer sobre a implantação da política pública para a diversidade sexual na Prefeitura Municipal de São Carlos/SP.

MATERIAL E MÉTODOS

Esse estudo caracteriza-se, do ponto de vista da natureza, como uma pesquisa aplicada, na medida em que tem por objetivo “gerar conhecimentos para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos” (SILVA; MENEZES, 2000, p. 20), na medida em que busca compreender as dificuldades e avanços da política pública sob a ótica de gestores públicos.

Quanto ao objetivo esta investigação classifica-se como pesquisa exploratória, pois busca tornar o problema mais explícito e proporcionar uma maior familiaridade com as dificuldades e avanços na gestão pública para o segmento LGBTI+ (GIL, 2010). O problema da pesquisa tem uma abordagem qualitativa.

Para consecução da investigação foi realizada revisão de literatura sobre políticas públicas para a população LGBTI+ e análise documental.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O conceito de gênero está relacionado diretamente ao de sexualidade e reprodução, ocorrendo assim uma dificuldade de compreensão desses dois conceitos, gênero e orientação sexual.

Gênero pode ser entendido como uma construção sociológica, que se refere a valores e compreensões, que estruturam a visão do mundo e da identificação de cada indivíduo. Para Butler (2003), sexo é uma característica biológica enquanto gênero é uma construção cultural, diferentemente de sexo.

A Orientação sexual de uma pessoa indica por quais gêneros ela sente-se atraída, seja física, afetivo e/ou emocionalmente. (JESUS, 2012). Orientação de gênero refere-se às formas e significados de identificação social. O gênero é construído socialmente, sendo influenciado pelos comportamentos de uma sociedade. (JESUS et al, 2008).

Afluência dos temas abrangentes da sociedade, como educação, saúde, trabalho, apoio psicológico, assistência social e reconhecimento de direitos, o fortalecimento da auto estima, além da inclusão nos espaços educacionais, políticos e de reivindicação são algumas das ações possíveis, no âmbito das políticas públicas, que podem contribuir para uma melhor qualidade de vida de pessoas transgênero.

Para a formulação de uma política pública que vise o benefício de grupos minoritários, neste caso, a comunidade LGBTI+, é necessário levar em consideração a influência que tal ação reverbera na sociedade, como é refletida dentro do coletivo. Dessa forma, é possível perceber que ações que são direcionadas à comunidade LGBTI+ são escassas. Silva (2012 apud VERGILI, 2016, p. 16) coloca que estudos sobre a recente criação de estruturas administrativas para lidar com as questões LGBTs em todos os entes federativos e que abarquem especificamente as dinâmicas envolvidas nessa política ainda são escassos. Isso porque ela significa trazer, para o âmbito do Estado, a responsabilidade de resolver ou tratar, continuamente, o problema ou as questões sociais vinculadas a expressões sexuais e de gênero que se forjam em contraposição a um modelo

hegemônico heteronormativo.

Os conselhos são espaços de participação e foram concebidos como um canal de participação política e de controle público sobre as ações governamentais podendo interferir na agenda política, ações e metas governamentais, inserindo demandas populares para serem implementadas como políticas públicas (CARNEIRO, 2002).

A afluência dos temas abrangentes da sociedade, como educação, saúde, trabalho, apoio psicológico, assistência social e reconhecimento de direitos, o fortalecimento da auto estima, além da inclusão nos espaços educacionais, políticos e de reivindicação são algumas das ações possíveis, no âmbito das políticas públicas, que podem contribuir para uma melhor qualidade de vida da população LGBTI+.

Moutinho e Sampaio (2005, p. 21-22) observam que a “falta de diálogo entre pessoas e organizações preocupadas com a violência contra homossexuais [incluindo travestis e transexuais], tanto no sentido de criar um sistema de informações, quanto de criar respostas e iniciativas que sejam eficazes na esfera da justiça e da segurança pública”. Deste modo, justifica-se a importância da avaliação e demonstração da acolhida da população transgênero sobre as políticas públicas voltadas para este segmento.

Cabe ao poder público criar medidas legislativas que visam beneficiar a minoria. Infere-se que o Estado deve proteger, primeiramente, aqueles que são mais vulneráveis à segregação social e à discriminação. Atos legais de proteção aos direitos humanos, quando restritos à esfera legislativa, sem encontrar nenhuma ação concreta que reflita no cotidiano de uma população, são tão prejudiciais às vítimas da exclusão social quanto às violações diretas, pois a existência de um direito que não é observado, respeitado e concretizado. (TEPEDINO, 2011 apud GOMES DE MOURA, LOPES, 2014, p. 07).

Os movimentos sociais são responsáveis pelo impulsionamento das informações sobre pessoas LGBTI+, e outras pautas relacionadas na luta contra o preconceito e discriminação e na representação e necessidade de políticas específicas que atendam a essa população mais vulnerável. Para Ferreira e Aginsky (2013, p. 227), na década de 1990,

ainda quando o governo era considerado inimigo, figura uma nova postura dos movimentos sociais de um modo geral no qual eles passam a ser copartícipes das políticas públicas. Seus agentes foram sendo gradativamente capturados pelo Estado na forma de parceiros, e com o surgimento de movimentos sociais ainda mais interessados em aliar-se ao poder estatal, os mais combativos foram se fragilizando no que pesa as suas participações políticas.

Os autores Ferreira e Aginsky (2013) colocam, em determinado momento, o governo como inimigo dos movimentos sociais, neste caso, de pessoas LGBTI+, principalmente pessoas transgênero, lembrando do movimento Tarântula (1970-1980), que foi uma perseguição autorizada às travestis em todo Brasil, retornando em assassinatos e violências legitimadas pelo próprio governo à época. Isso aponta para a garantia de acesso aos direitos básicos da cidadania de que necessita um indivíduo, “os limites das políticas sociais são reais, mas não absolutos. [...] O ponto de partida é o reconhecimento dos novos significados que hoje integram a noção de equidade, quando referida, por um lado, às atuais tendências de reestruturação das economias e, por outro, ao problema da pobreza” (DRAIBE, 1997, p.8).

Do ponto de vista dos gestores públicos, as dificuldades apresentadas referem-se, em especial, à estrutura hierarquizada e com muitos traços patriarcais ainda presentes na gestão pública brasileira, além de uma predominância da técnica e da burocracia nas relações, que ao mesmo tempo que podem significar avanços na gestão, podem também, quando em excesso, transformarem-se em barreiras para a eficiência e eficácia da gestão. Paula (2005) aponta para a necessidade de uma formação dos gestores públicos que possibilite a capacidade de refletir sobre as complexidades das relações que devem envolver, além de técnicas de gestão, uma visão mais “estratégica, cooperativa, participativa e solidária” (NOGUEIRA, 1998 apud PAULA, 2005, p. 170), no sentido de potencializar habilidades de negociação,

que possam desenvolver ações voltadas para os problemas da construção de relações mais democráticas e participativas na gestão pública.

Assim, há necessidade de avançar na formação dos atores da sociedade civil para uma maior compreensão da estrutura da gestão pública e fortalecer as relações dialógicas entre esses atores para que se chegue a modelos de gestão pública participativa mais eficiente e eficaz de representação das demandas populares. Esse desafio cabe não só à sociedade civil, mas aos gestores públicos comprometidos com uma gestão transparente e participativa.

O estudo de caso deste trabalho trata da política para a diversidade sexual, tendo como beneficiários a população autodeclarada LGBTI+, sendo a unidade de análise a política pública municipal da Prefeitura Municipal de São Carlos de 2011 a 2021.

O município de São Carlos, no estado de São Paulo, é referência no âmbito das políticas públicas para Diversidade Sexual, adotando há décadas uma postura participativa da população e incisiva no contexto político, adotando o tripé da cidadania que “foi implementado de modo gradual durante toda a gestão de Oswaldo Barba (PT), e os seus pilares foram instituídos durante as Paradas do Orgulho LGBT, especificamente nos anos de 2009, 2011 e 2012”. (VERGILI, 2016, p. 64). O autor destaca ainda que o apoio parlamentar da vereadora Silvana Donatti (PT) e a atuação da ONG Visibilidade LGBT foi fundamental para as ações da Parada e, posteriormente, para a formulação do modelo da gestão pública no município (VERGILI, 2016).

A política municipal para população LGBTI+ em São Carlos teve alicerce em um tripé da cidadania, sendo composto pelo Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, pela Divisão de Políticas para a Diversidade Sexual (estrutura administrativa da Prefeitura Municipal) e pelo Plano Municipal de Políticas para Diversidade Sexual (VERGILI, 2016). O autor destaca ainda que essa forma organizativa propiciou a aproximação de atores do movimento social e administração pública para a formulação de políticas públicas para esse segmento.

A Divisão de Políticas para a Diversidade Sexual foi criada em 2011, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, com as seguintes atribuições:

- I – Coordenar a elaboração do Plano municipal de políticas para a diversidade sexual;
- II – Organizar e coordenar a realização das conferências municipais e demais eventos ligados à área, em especial as desenvolvidas no mês da Diversidade; III – Acompanhar e coordenar administrativamente o Conselho da diversidade sexual; e IV – Acolher denúncias de homofobia e encaminhar aos órgãos competentes (SÃO CARLOS, 2011, p.3).

A Divisão coordenou as políticas até 2015, momento em que foram extintas todas as divisões na Prefeitura em uma reforma administrativa, e atualmente está sob a égide da Diretoria de Direitos Humanos, na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

CONCLUSÕES

É perceptível que as dificuldades dos municípios em adquirir uma responsabilidade para com a diversidade sexual, parte do pressuposto de disponibilidade e compreensão ética dos gestores que ocupam essa função. É colocado ainda como orçamentária, mas deve-se à um viés ideológico e ético dos órgãos públicos e privados, a junção moralista com os julgamentos, que resultam na discriminação com a população LGBTI+.

Tendo em vista que os gestores públicos encontram dificuldades nos conflitos e diversos autores trabalham o tema da diversidade sexual enquanto prática de dispersão, confusão dentro dos ambientes nos quais participam. Essas ações colocam os gestores em frente ao problema pessoal e institucional, das quais muitas vezes são simultâneas. Sendo assim, o conflito deve ser enxergado pelas organizações políticas como motivação de mudança que tenha como objetivo contribuir para a permanência e desenvolvimento da comunidade LGBTI+ na sociedade.

A inclusão, desenvolvimento e permanência de pessoas LGBTI+ causa um avanço sociológico, econômico e político, uma vez observada a força de trabalho, as condições de atuação profissional, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população LGBTI+ na nossa sociedade e as

políticas públicas tem um papel fundamental nisso.

AGRADECIMENTOS

Essa pesquisa é desenvolvida com o apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, campi São Carlos.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, B. G.; NOGUEIRA S. N. B. (orgs.). **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018**. Associação Nacional De Travestis E Transexuais do Brasil (ANTRA); Instituto Brasileiro Trans De Educação (IBTE): 2019. 60p.

BUTLER, J.. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. 2. ed. Trad. Renato Aguiar. 1. ed. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003.

CARNEIRO. C. B. L. Conselhos de políticas públicas: desafios para sua institucionalização. **Revista de Administração Pública (RAP)**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 2, p. 277-292, mar/abr. 2002.

DRAIBE, S. M. Uma nova institucionalidade das políticas sociais? reflexões a propósito da experiência latino-americana recente de reformas dos programas sociais. **São Paulo Em Perspectiva**, 11(4), 1997. p. 3-15.

FERREIRA, G. G; AGUINSKY, B. G. Movimentos sociais de sexualidade e gênero: análise do acesso às políticas públicas. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 223-232, Dec. 2013.

Disponível

em:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141449802013000200008&lng=en&nrm=iso. Acesso em 15.abr. 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre a população transgênero: conceitos e termos**. Brasília, DF: Autor, 2012. 24p. Disponível em:https://www.sertao.ufg.br/up/16/o/ORIENTA%C3%87%C3%95ES_POPULA%C3%87%C3%83O_T_RANS.pdf?1334065989. Acesso em: 26.ago.2021.

JESUS, B.; RAMIRES, L.; UNBEHAUM, S.; CAVASIN, S. **Diversidade sexual na escola: uma metodologia de trabalho com adolescentes e jovens**. Ed. Especial, revista e ampliada. São Paulo: ECOS – Comunicação em Sexualidade, 2008. 92p.

MOUTINHO, L.; SAMPAIO, C. (2005). Sexualidade, violência e justiça: mapeamento, localização e diagnóstico das pesquisas sobre violência sexual e de gênero no Brasil. In: MOURINHO, CARRARA, AGUIAO (org.). **Sexualidade e comportamento sexual no Brasil**, dados e pesquisas. Rio de Janeiro Janeiro : CEPESC.

RUA, M. DAS G. **Política Públicas**. Florianópolis, SC: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES : UAB, 2009. 130 p.

SÃO CARLOS. Prefeitura Municipal de São Carlos. Decreto Municipal nº 295, de 1º de julho de 2011. Dá nova redação ao Decreto Municipal nº 640, de 31 de dezembro de 2008, que regulamenta a lei municipal nº 14.845, de 18 de dezembro de 2008, que “dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de São Carlos, e dá outras providências”. **Diário Oficial do Município de São Carlos**, Poder Executivo, São Carlos, SP, nº 327, ano 3, 05.jul.2011.

SILVA, E. L. da; MENEZES, E. M. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. Florianópolis, SC: UFSC, 2000. 138p.

TEPEDINO, G. **A legitimidade constitucional das famílias formadas por uniões de pessoas do mesmo sexo**. São Paulo, SP: Soluções Práticas – Tepedino, V. 1, p. 19, Nov. 2011.

VERGILI, G. E.. **Institucionalização de políticas LGBTs** : um estudo sobre a criação do tripé da cidadania LGBT no município de São Carlos entre os anos de 2009 e 2012. 2016. 125 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) - Centro de Educação e Ciências Humanas. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos. 2016.